

PORTARIA Nº. 220, DE 17 DE MAIO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

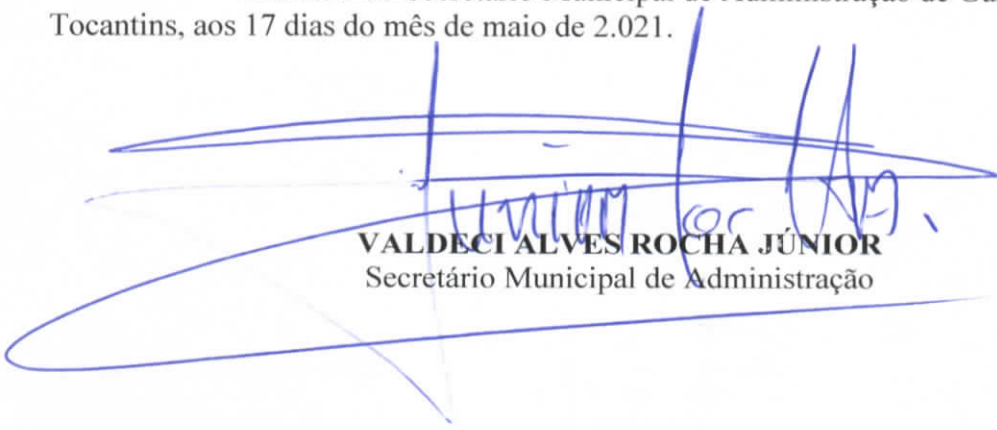
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **BETANIA NUNES MACIEL FONSECA**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 16 de junho de 2.021 a 05 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 056/2020, de 13 de outubro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração